

JOSÉ **MACHADO** DOS SANTOS Diretor Geral

Palmas, 05 de junho de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE MACHADO DOS SANTOS, Diretor Geral**, em 05/06/2019, às 11:42, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-to.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1107953** e o código CRC **502B3CEC**.

Portaria - 372 - DG

SEI/TRE-TO - 1108053 - Portaria

Portaria Nº 372/2019 PRES/DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 75 do Regulamento Interno da Secretaria (Resolução nº 116, de 15 de fevereiro de 2007) e pelo art. 4º da Instrução Normativa nº 9/2018 da Presidência, e tendo em vista o contido no SEI nº 0006605-95.2019.6.27.8000.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a equipe de planejamento para adoção dos procedimentos necessários para contratação e inscrição de servidores no "Seminário de Estudos Avançados em Contratos Administrativos".

Art. 2º. Indicar para compor a equipe de planejamento os servidores:

I - MARCIO DIAS SANTIAGO - COMAP/SADOR (área requisitante);

II - JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA NETO (área requisitante);

III - JOSÉ DE OLIVEIRA CASTRO JÚNIOR - SELIC/COMAP/SADOR (área administrativa).

Art. 2º Cabe à equipe elaborar os estudos técnicos preliminares, o mapa de risco e o termo de referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

JOSÉ **MACHADO** DOS SANTOS Diretor Geral

Palmas, 05 de junho de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE MACHADO DOS SANTOS, Diretor Geral**, em 05/06/2019, às 11:56, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-to.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1108053** e o código CRC **66AF22E0**.

Portaria - 371 - DG

SEI/TRE-TO - 1107976 - Portaria

Portaria Nº 371/2019 PRES/DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso X, Resolução TRE-TO nº 116, de 15 de fevereiro de 2007 c/c art. 12, §7º, inciso IV, da Resolução CNJ nº 182, de 17 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Equipe de Planejamento de Contratação para a aquisição de hardware de backup em fita bem como mídias para gravação e limpeza.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a Equipe:

I - FERNANDO JORGE EBRAHIM LIMA E SILVA - STI/CSI/SEGIT (integrante demandante);

II - WILSON WOLF COSTA - STI/CSI/SEGIT (integrante técnico);

III - JOSÉ DE OLIVEIRA CASTRO JÚNIOR - SADOR/COMAP/SELIC (integrante administrativo).

Art. 3º Compete à Equipe de Planejamento elaborar os estudos técnicos preliminares e o Termo de Referência, imprescindíveis à aquisição/contratação do objeto, observadas as disposições da Resolução nº 182, de 2013, do Conselho Nacional de Justiça.